

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

**30º Período Avaliado: 01/04/2016 a 30/06/2016.**

**1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é acompanhar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/04/2016 a 30/06/2016, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art. 47 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 035, de 10 de dezembro de 2015, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I - Flávia Moreira Fernandes, Masp. 752.294-9, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II - Lucas Melo Franco Fainblat, Masp. 752.718-7, Secretaria de Estado de Cultura;
- III - Estevão Rocha Fiuza, CPF nº. 320.194.166-20, Instituto Cultural Filarmônica;
- IV - Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF nº 203.173.956-53, Conselho Estadual de Política Cultural;
- V - Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área objeto da parceria, indicado pela SEC

A representante do CONSEC, Sra. Maria Magdalena Rodrigues da Silva, tendo justificado sua ausência.

AAH  
SDE  
4

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

**2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 25/07/2016 aos supervisores do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Nota (CD)	Nota x Peso
1	1.1	Número acumulado de concertos sinfônicos realizados	39	-	-	-	-
	1.2	Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de quinta feira	84	-	-	-	-
	1.3	Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de sexta feira	76	-	-	-	-
	1.4	Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de sábado	99	-	-	-	-
	1.5	Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados*	2632	2900	3320	10,00	0,10
	1.6	Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior*	95	85,00%	80,70%	9,49	0,09
2	2.1	Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	5	-	-	-	-
	2.2	Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos Concertos para a Juventude	98	-	-	-	-
	2.3	Número acumulado de apresentações da Série Concertos Didáticos	-	-	-	-	-
	2.4	Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos Concertos Didáticos	NA	-	-	-	-
	2.5	Número acumulado de apresentações da Série Concertos de Câmara	6	-	-	-	-
	2.6	Percentual médio de ocupação do público nas apresentações da Série Concertos de Câmara	93	-	-	-	-

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

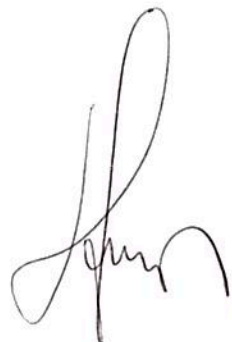

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Nota (CD)	Nota x Peso
3	3.1	2,50%	2	-	-	-	-
	3.2	2,00%	2800	-	-	-	-
	3.3	2,50%	7	-	-	-	-
	3.4	2,00%	4229	-	-	-	-
4	4.1	2,50%	1	-	-	-	-
	4.2	2,00%	NA	-	-	-	-
5	5.1	5,00%	2	-	-	-	-
	5.2	2,00%	93	-	-	-	-
6	6.1	1,00%	28	-	-	-	-
7	7.1	5,00%	1366544	-	-	-	-
	7.2	2,00%	-	-	-	-	-

*[Handwritten signature and initials]*

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Nota (CD)	Nota x Peso
	7.3	5,00%	5461153	-	-	-	-
	7.4	5,00%	NA	-	-	-	-
8	8.1	10,00%	NA	100,00%	100,00%	10,00	1,00
	8.2	10,00%	NA	100,00%	100,00%	10,00	1,00
	8.3	10,00%	88,95	100,00%	90,10%	8,00	0,80

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
ã (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)
2,99	32%	9,36

## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

### 3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Conforme o X Termo Aditivo, todas as metas são anuais, caso não seja sinalizado o contrário.

#### **Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que o planejamento para a execução está de acordo com meta.

#### **Indicador 1.2: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de quintas-feiras**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que a média executada está ligeiramente acima da meta. No 30º RGR, o detalhamento de execução deste indicador traz um erro formal. O potencial de ocupação da Sala MG é considerado não apenas com setores que têm disponibilidade de venda de ingressos. Para o cálculo, em consonância com o X Termo Aditivo, foi utilizado o borderô – que inclui cortesias e outros ingressos também.

#### **Indicador 1.3: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de sexta-feira**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que a média executada está abaixo da meta: 82,23% de ocupação. A diferença é a concorrência com outros eventos culturais ou de entretenimento na capital mineira, que abundam nas sextas feiras.

#### **Indicador 1.4: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de sábado**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que o planejamento está de acordo com meta. 99,73% de público no período, superior à meta estabelecida.

#### **Indicador 1.5: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados\***

Meta superada. Foram vendidas 3.320 assinaturas. Nota atribuída para o indicador 1.5 nesta avaliação: 10. A OSCIP não registrou no RGR nenhuma informação complementar acerca da execução do indicador no período avaliatório.

#### **Indicador 1.6: Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior**

Meta não alcançada. Foram renovadas, comparativamente ao exercício passado, 80,7% das assinaturas. Ainda assim, a política de assinaturas está excelente do ponto de vista do OEP, considerando-se o indicador 1.5. A nota atribuída para o indicador 1.6 nesta avaliação: 9,49.

#### **Indicador 2.1: Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que o planejamento para a execução está de acordo com meta.

#### **Indicador 2.2: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos Concertos para a Juventude**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que o planejamento para a execução está de acordo com meta. Meta superada. Público total nos concertos realizados.

#### **Indicador 2.3: Número de apresentações da Série Concertos Didáticos**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que o planejamento para a execução está de acordo com meta. Planeja-se realizar os concertos no mês de outubro.

#### **Indicador 2.4: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos Didáticos**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que o planejamento para a execução está de acordo com meta. Planeja-se realizar os concertos no mês de outubro.

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

### **Indicador 2.5: Número de apresentações da Série Concertos de Câmara**

Sem meta para o período. Não há planejamento para o cumprimento da meta, por insuficiência de captação. Caso seja comprovada a insuficiência de captação até o final do ano, a Comissão deliberará se o indicador deverá ser desconsiderado, conforme sua descrição: "A realização desses concertos é condicionada à captação específica para esta meta."

### **Indicador 2.6: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos Série Concertos de Câmara**

Sem meta para o período. Não há planejamento para o cumprimento da meta, por insuficiência de captação. Caso seja comprovada a insuficiência de captação até o final do ano, a Comissão deliberará se o indicador deverá ser desconsiderado, conforme sua descrição: "A realização desses concertos é condicionada à captação específica para esta meta."

### **Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte**

Sem meta para o período. Não há planejamento para o cumprimento da meta, por insuficiência de captação. Caso seja comprovada a insuficiência de captação até o final do ano, a Comissão deliberará se o indicador deverá ser desconsiderado, conforme sua descrição: "A realização desses concertos é condicionada à captação específica para esta meta."

Houve um concerto em maio, na Praça da Assembleia.

### **Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte**

Sem meta para o período. No entanto, o acompanhamento permite verificar que a meta foi superada, com público de 3.500 pessoas no concerto do dia 08/05 na Praça da ALMG em Belo Horizonte.

### **Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais.**

Sem meta para o período. Não há planejamento para o cumprimento da meta, por insuficiência de captação. Caso seja comprovada a insuficiência de captação até o final do ano, a Comissão deliberará se o indicador deverá ser desconsiderado, conforme sua descrição: "A realização desses concertos é condicionada à captação específica para esta meta."

Houve dois concertos realizados: Santa Bárbara em 04/06 e Betim em 05/06

### **Indicador 3.4: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG.**

Sem meta para o período. No entanto, o acompanhamento permite verificar que a execução está abaixo da meta. Público médio de 2.600 pessoas.

### **Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais.**

Sem meta para o período. Não há planejamento para o cumprimento da meta, por insuficiência de captação. Caso seja comprovada a insuficiência de captação até o final do ano, a Comissão deliberará se o indicador deverá ser desconsiderado, conforme sua descrição: "A realização desses concertos é condicionada à captação específica para esta meta."

### **Indicador 4.2: Percentual médio de ocupação nos concertos realizados fora de Minas Gerais**

Sem meta para o período. Não há planejamento para o cumprimento da meta, por insuficiência de captação. Caso seja comprovada a insuficiência de captação até o final do ano, a Comissão deliberará se o indicador deverá ser desconsiderado, conforme sua descrição: "A realização desses concertos é condicionada à captação específica para esta meta."

### **Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca**

ATA  
Sede  
4

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que o planejamento para a execução está de acordo com meta. Realizado um concerto em 25/05 – Festival Tinta Fresca. A realização do Laboratório de Regência está prevista para 05/11.

### **Indicador 5.2: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que a execução está superior à meta, com 97,65% de público.

### **Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da orquestra.**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que o planejamento para a execução está de acordo com meta. Já se apresentaram na temporada 29 solistas.

### **Indicador 7.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas**

Sem meta para o período. Segundo o 30º RGR, já foram captados R\$ 982.581,72 por meio de Bilheteria ou Assinaturas. A OSCIP informa, ainda, que os valores apresentados no 30º RGR dizem respeito à captação via competência, e não caixa. Os valores reais já recebidos pelo ICF referentes a assinatura e bilheteria são de R\$ 1.849.553,31. Além disso, já foram recebidos a título de locação de espaços R\$ 82.242,52.

### **Indicador 7.2: Captação de recursos por meio de concertos fechados**

Sem meta para o período. A OSCIP não realizou, até o momento, a venda de concertos fechados. Possui, no entanto, sondagens e negociações com interessados.

### **Indicador 7.3: Captação de recursos por meio de Patrocínios**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que o planejamento para a execução está de acordo com meta. A OSCIP já captou, por meio de patrocínios, R\$ 3.539.168,07.

### **Indicador 7.4: Dependência do Repasse do Termo de Parceria**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que a execução abaixo da meta de polaridade menor melhor. Portanto, execução adequada ao planejamento. Quando o repasse se consolidar, ao final do ano de 2016, será possível medir com exatidão a nota do indicador.

### **Indicador 7.4: Dependência do Repasse do Termo de Parceria**

Sem meta para o período. O acompanhamento permite verificar que a execução abaixo da meta de polaridade menor melhor. Portanto, execução adequada ao planejamento. Quando o repasse se consolidar, ao final do ano de 2016, será possível medir com exatidão a nota do indicador.

### **Indicador 8.1: Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP**

Meta alcançada.

### **Indicador 8.2: Taxa de realização das reuniões de alinhamento da política pública com o OEP**

Meta alcançada.

### **Indicador 8.3: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica**

Execução abaixo da meta.

Meta: 100%; realizado: 85,54%.

IX Termo Aditivo:

26º Período Avaliado – Resultado: 98,8% - nota 8

27º Período Avaliado – Resultado: 87,15% - nota 6



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

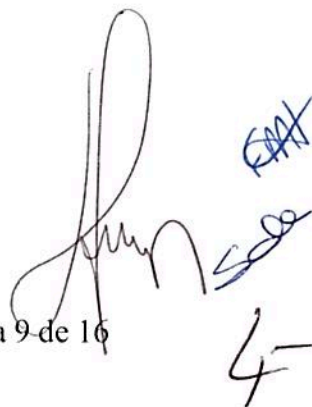
28º Período Avaliado – Resultado: 98,85% - nota 8

X Termo Aditivo:

29º Período Avaliado – Resultado: 94,66% - nota 8

30º Período Avaliado – Resultado: 85,54% - nota 6

Média X TA 1º semestre: 90,10% - nota: 8.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1	Execução de concertos de assinatura 1.7 Proposta da Temporada 2017 entregue à SEC e validade pelo ICF, contendo número de concertos planejados na Sala Minas Gerais, datas, público estimado, repertório, regentes e solistas a serem convidados, plano de comunicação da temporada e custos estimados.	Proposta da Temporada 2017 entregue à SEC e validada pelo órgão antes de sua publicação por parte do ICF, contendo número de concertos planejados na Sala Minas Gerais, datas, público estimado, repertório, regentes e solistas a serem convidados, plano de comunicação da temporada e custos estimados.	90%	30/05/2016	20/05/2016	Executado dentro do prazo	0	10	9
8	Gestão da Entidade Parceira 8.4 Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de Mídia Específica	Relatório de repercussão na mídia impressa e redes sociais	10%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
9,00	90%	10,00

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

**4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS:**

**1.7: Proposta da temporada 2017 a ser realizada na Sala Minas Gerais entregue à SEC e validada pelo Secretário de Cultura**

A Comissão de Avaliação apontou que o RGR informou apenas que o produto foi enviado para o OEP em 20/05/2016, no entanto, não trouxe detalhes sobre sua execução e não informou a data de aprovação. Tendo em vista que o critério de aceitação pactuado no X Termo Aditivo foi "Proposta da temporada 2017 entregue e validada pelo OEP até 30/05/2016", o Supervisor do Termo de Parceria acrescentou na reunião de Avaliação que a Data de aprovação pela SEC foi 20/05/2016. Portanto, a nota atribuída ao produto é de 10.

**8.4: Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de Mídia Específica**

O produto somente será consolidado e entregue no final do mês de dezembro, devendo ser aferido na 32ª avaliação.

**5 – PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,87 conforme cálculo abaixo:

**Termo de Parceria - SEC e ICF**  
10º Termo Aditivo  
30º Período Avaliatório - 01/04/2016 a 30/06/2016

<b>Desempenho Global da Parceria no Período</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	9,36	10%	0,94	<b>9,94</b>
Quadro de Ações	10,00	90%	9,00	

**Conceito:** Muito Bom

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and smaller initials to the right.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmonica**

**6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS**

	Previsto						Realizado							
	Entrada de Recursos	Acumulado	Mês 4		Mês 6		Acumulado	Mês 4		Mês 6		Realizado (%) Previsto	Previsto (-) Realizado	
			01/04/16 a 30/04/16	01/05/16 a 31/05/16	01/06/16 a 30/06/16	TOTAL		01/04/16 a 30/04/16	01/05/16 a 31/05/16	01/06/16 a 30/06/16	TOTAL			
1														
1.1	Receitas													
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	-	4.975.322,92	-	-	-	4.975.322,92	-	1.523.477,49	1.569.972,76	1.571.760,96	4.665.211,21	93,77%	310.111,71
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do TP	-	607.500,00	390.000,00	-	-	997.500,00	-	552.500,00	501.800,00	50.000,00	1.104.300,00	110,71%	(106.800,00)
1.1.4	Outras Receitas	-	180.000,00	180.000,00	180.000,00	-	540.000,00	-	95.091,38	96.253,13	20.870,42	212.214,93	39,30%	327.785,07
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	72.143,47	72.911,97	70.287,47	-	215.342,91	-	70.167,96	77.151,01	83.295,99	230.614,96	107,09%	(15.272,05)
	<b>(E) Total do Entradas:</b>	-	859.643,47	5.618.234,89	250.287,47	-	6.728.165,83	-	2.241.236,83	2.245.176,90	1.725.927,37	6.212.341,10	92,33%	515.824,73
2														
2.1	Saída de Recursos													
2.1	Gastos com Pessoal													
2.1.1	Salários	-	1.230.579,35	1.323.212,51	1.323.212,51	-	3.877.004,37	-	796.423,10	768.228,42	771.278,42	2.335.929,94	60,25%	1.541.074,43
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	-	396.522,45	428.244,24	428.244,24	-	1.253.010,93	-	446.620,16	359.376,79	401.586,05	1.207.583,00	96,37%	45.427,93
2.1.4	Benefícios	-	95.921,63	95.921,63	95.921,63	-	287.764,89	-	112.858,72	115.221,80	112.873,44	340.953,96	118,48%	(53.189,07)
	<b>Subtotal (Pessoal):</b>	-	1.723.023,43	1.847.378,38	1.847.378,38	-	5.417.780,19	-	1.355.901,98	1.242.827,01	1.285.737,91	3.884.466,90	71,70%	1.533.313,29
2.2	Gastos Gerais	-	515.298,47	729.446,06	655.482,86	-	1.900.227,39	-	632.466,47	886.350,40	678.271,69	2.197.088,56	115,62%	(296.861,17)

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	43.976,65	6.320,00	-	50.296,65	-	(50.296,65)
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	42.476,47	43.984,47	45.492,47	131.953,41	56.278,62	51.448,53	2.408,34	110.135,49	21.817,92
<b>(S) Total de Saídas:</b>		-	<b>2.280.798,37</b>	<b>2.620.808,91</b>	<b>2.548.353,71</b>	<b>7.449.960,99</b>	<b>2.088.623,72</b>	<b>2.186.945,94</b>	<b>1.966.417,94</b>	<b>6.241.987,60</b>	<b>1.207.973,39</b>


## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

### 6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

1. O valor total de Gastos Gerais apresentados no “QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS” do RGR não condiz com o valor apresentado no 30º RGF. Dessa forma, a OSCIP retifica o quadro apresentado no item 4 do 30º RGR e informa que o quadro correto é o apresentado no item 6 deste Relatório da Comissão de Avaliação.

### 6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

Os supervisores apresentaram o Relatório de Checagem Amostrал devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 46.020/12 e suas alterações. Apresentaram, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

## 7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se que haja mudança, nos diários dos RGF, nos lançamentos puxados por nota fiscal que são referentes a mais serviços de um mesmo fornecedor (como nota fiscal pagando totalidade de serviços mensais). A mudança consistiria em descrever que aquele lançamento é referente a mais de um serviço, expondo objeto, tempo (se possível) e quantidade (se possível). Exemplo: “x” carros executivos entre determinados dias. **Recomendação parcialmente cumprida. Alguns lançamentos ainda vieram sem esse formato, por causa da exportação de dados do sistema sankhya.**
2. Revisão do RCDV: aguardando validação da SEPLAG. Enquanto não há aprovação do novo RCDV, entende-se (em conformidade com o que ficou registrado no 25º RCA) que o cartão corporativo deverá ter todas as suas despesas previamente aprovadas pelo OEP; e que as despesas de táxi estarão autorizadas, desde que necessárias e excepcionais e, finalmente, obedecendo aos limites constantes em memória de cálculo. **Não cumprida – RCDV ainda não aprovado pela SEPLAG.**
3. Recomenda-se a realização de uma reunião entre SEPLAG, SEC e OSCIP para alinhamento da metodologia de preenchimento do RGF. **Cumprida. A reunião foi realizada no final de junho.**
4. Recomenda-se que o Supervisor apresente à Comissão de Avaliação, para sua ciência, as determinações da Secretaria de Estado de Cultura quanto ao que ficou registrado nos comentários do indicador 8.1 deste relatório. **Cumprida. O valor em questão foi descontado do repasse do Termo de Parceria.**

### 7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que a OSCIP envie um comunicado ao OEP sempre que houver alterações na folha de pessoal – ainda que se trate de substituições e não haja qualquer aumento de despesas. O comunicado em questão poderá ser um e-mail para o Supervisor do Termo de Parceria e deverá ser enviado previamente às alterações. Ainda que não haja qualquer alteração no quadro de despesas e receitas mencionado pelo artigo 33 do Decreto 46.020/2012, o Supervisor do Termo de Parceria deverá ser informado previamente de toda e qualquer demissão, admissão, substituição ou alteração na folha de pessoal, sem prejuízo das demais premissas legais e metodológicas pertinentes.
2. Recomenda-se que os recibos de táxi contenham itinerário percorrido.
3. Recomenda-se que nos casos de viagens sem que o dirigente ou empregado receba diária, as despesas eventuais sejam feitas mediante reembolso, não cartão

## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

corporativo. Para utilização deste, será sempre necessária autorização prévia e formal do OEP.

4. Registra-se que o 30º Relatório Gerencial de Resultados contém um erro formal no peso do indicador 7.3. Enquanto o X Termo Aditivo traz o valor de 5% de peso, em consonância com este 30º RCA, o 30º RGR traz, equivocadamente, o valor de 2%.
5. Recomenda-se que os rendimentos do último mês do período avaliado, a serem transferidos para a conta de reserva, sejam lançados como “comprometido”.
6. Recomenda-se que a coluna “número do documento” do diário do RGF seja preenchida, sempre que possível, com o número preciso do documento relacionado. Um exemplo é a série de lançamentos com o número de documento “42016”. Trata-se de uma série de lançamentos sem número de documento específico. O número atribuído faz referência ao mês e ano de competência daqueles lançamentos. Entretanto, alguns lançamentos da série possuem, sim, documentos numerados, como é o caso dos TEDs. É indicado que, nesse caso, sejam lançados os números dos TEDs. Quanto aos lançamentos que factualmente não possuem número de documento, é indicado que sejam filtrados no preenchimento do RGF e apontados como NA – não se aplica.
7. Recomenda-se que a descrição do indicador 8.3 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica seja atualizada no próximo Termo Aditivo. É indicado que conste a média dos percentuais de conformidade na fórmula de cálculo do indicador, para que a nota final conjugue os valores avaliados ao longo do período de avaliação (que no caso presente é semestral).
8. Recomenda-se que, na descrição do Produto 1.7: Proposta da temporada 2017 a ser realizada na Sala Minas Gerais entregue à SEC e validada pelo Secretário de Cultura, seja estabelecido novo critério de aprovação, contando com um parecer técnico da SEC que traz a análise da proposta entregue pela OSCIP.

### 8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

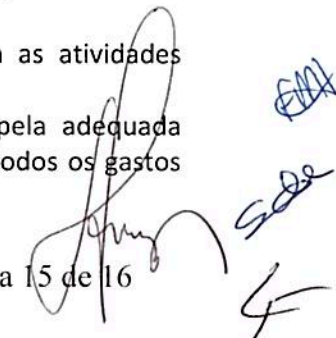
A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

### 9 – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelos Supervisores deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos



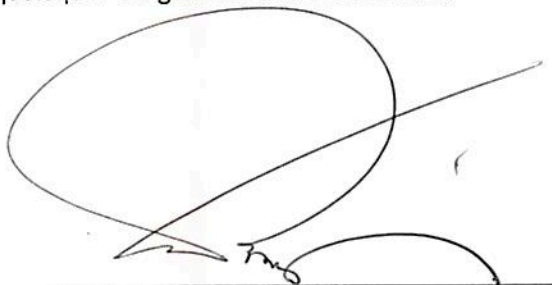
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (decreto 46.020/2012 e suas alterações), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2016.



Lucas Melo Franco Fainblat  
Secretaria de Estado de Cultura



Estevão Rocha Fiuza  
Instituto Cultural Filarmônica



Flávia Moreira Fernandes  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão

Maria Magdalena Rodrigues da Silva  
Conselho Estadual de Política Cultural



Sônia Veriane Pereira de Almeida  
Especialista da área objeto da parceria